

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2025

(Processo Administrativo nº 7.602/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0084

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA EXPO AGRO GUAÇUÍ 2025**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 18/09/2025 até o dia 19/09/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de setembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

1. Instalação, operação e desmontagem de sistema de CFTV com gravadores IP NVR 4K de 16 canais

Quantidade: 01 serviço

2. Câmeras Bullet IP 4K

Quantidade: 25 unidades

3. Câmeras Bullet IP 1024p

Quantidade: 05 unidades

4. HD 4TB Purple para gravação

Quantidade: 04 unidades

5. Switch gigabit de 8 portas

Quantidade: 08 unidades

6. OLT EPON com duas portas PON

Quantidade: 01 unidade

7. Conversores de mídia G/EPON

Quantidade: 10 unidades

8. Caixas herméticas 30x40

Quantidade: 07 unidades

9. Fibra drop

Quantidade: 600 metros

10. Televisores Smart 50"

Quantidade: 02 unidades

11. Nobreak com autonomia mínima de 1 hora

Quantidade: 01 unidade

12. Estrutura de cabeamento com fibra óptica e cabos CAT5 puro cobre

Quantidade: 01 serviço

Guaçuí-ES, 17 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato , a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido: Habilitação Jurídica: <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional

de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL**

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO**

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo:/2025

Categoria do TR: Prestação de serviços de vídeo monitoramento.

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de vídeo monitoramento para a Festa Agropecuária de Guaçuí – Expo Guaçuí 2025, a realizar-se no período de 2 a 6 de outubro de 2025, incluindo fornecimento, instalação, operação, suporte técnico durante o evento

2. Definição do objeto.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vídeo monitoramento para a Festa Agropecuária de Guaçuí – Expo Guaçuí 2025, que ocorrerá no período de 2 a 6 de outubro de 2025.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e operação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do parque de exposições, com suporte técnico durante todos os dias do evento e desmontagem após o encerramento, garantindo pleno funcionamento do sistema e condições adequadas de segurança ao público, expositores, trabalhadores e ao patrimônio municipal.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de segurança durante a Festa Agropecuária de Guaçuí – Expo Guaçuí 2025, evento de grande porte que ocorrerá entre os dias 2 e 6 de outubro de 2025 e reunirá expressivo público. Considerando os riscos inerentes à aglomeração de pessoas e a importância de proteger o patrimônio público e privado, torna-se essencial a instalação de sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos do parque de exposições.

Do ponto de vista legal, a contratação se ampara nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de serviços especializados mediante processo administrativo regular, respeitados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, a medida justifica-se tanto pelo aspecto técnico quanto pelo normativo, assegurando maior prevenção de incidentes, apoio às forças de segurança e tranquilidade ao público participante.

4. Descrição da solução.

A contratação prevê empresa especializada em vídeo monitoramento para a Expo Guaçuí 2025, responsável pelo fornecimento, instalação, operação e retirada de câmeras em pontos estratégicos, garantindo segurança e suporte técnico durante todo o evento.

1. Instalação, operação e desmontagem de sistema de CFTV com gravadores IP NVR 4K de 16 canais

Quantidade: 01 serviço

2. Câmeras Bullet IP 4K

Quantidade: 25 unidades

3. Câmeras Bullet IP 1024p

Quantidade: 05 unidades

4. HD 4TB Purple para gravação

Quantidade: 04 unidades

5. Switch gigabit de 8 portas

Quantidade: 08 unidades

6. OLT EPON com duas portas PON

Quantidade: 01 unidade

7. Conversores de mídia G/EPON

Quantidade: 10 unidades

8. Caixas herméticas 30x40

Quantidade: 07 unidades

9. Fibra drop

Quantidade: 600 metros

10. Televisores Smart 50"

Quantidade: 02 unidades

11. Nobreak com autonomia mínima de 1 hora

Quantidade: 01 unidade

12. Estrutura de cabeamento com fibra óptica e cabos CAT5 puro cobre

Quantidade: 01 serviço

5. Requisitos da contratação.

A empresa contratada deverá:

1. Fornecer, instalar e retirar os equipamentos de vídeo monitoramento em pontos definidos pela organização do evento.
2. Disponibilizar mão de obra qualificada para a instalação, operação e manutenção do sistema durante todos os dias da Expo Guaçuí 2025.
3. Garantir o funcionamento contínuo das câmeras, com monitoramento em tempo real e gravação das imagens.
4. Disponibilizar suporte técnico imediato para correção de eventuais falhas.

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente

instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do

contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

6. Modelo de execução do objeto

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		
6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
Loteamento Gregório Gil Trigo- Margens da BR-482, Guaçuí/ES – 29560-000.		
6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO		
Entrega única.		
6.4- PRAZO DE DESEMBOLDO		
A partir das entregas das notas fiscais.		
6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO		
Vigência do Contrato: do período de instalação até a retirada dos equipamentos, abrangendo a Expo Guaçuí 2025 (02 a 06 de outubro de 2025), com prazo máximo de 10 dias.		
6.6 – Amostra/ Modelo		
NÃO SE APLICA		
6.7 - Entrega provisória		
NÃO SE APLICA		
6.8 – Entrega definitiva		
NÃO SE APLICA		
6.9 – Regras de sustentabilidade		
NÃO SE APLICA		
6.10 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)		
NÃO SE APLICA		
6.11 – Índice de Correção		
NÃO SE APLICA		

7. Modelo da gestão do contrato

TIPO DE CONTRATAÇÃO		
X	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços

	Autorização de Compra		Autorização de Fornecimento/Execução
Condição Especial:			

8. Fiscal de Contrato.

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura: _____

8. Critérios de medição e pagamento.

A medição será realizada de forma global, considerando a efetiva instalação, operação contínua durante todos os dias da Expo Guaçuí 2025 e posterior retirada dos equipamentos de vídeo monitoramento.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal, atestada pela fiscalização designada pela Administração.

9. Critérios de seleção do fornecedor.

A seleção do fornecedor será realizada com base na análise de propostas apresentadas por empresas do ramo, observando os seguintes critérios:

1. Atendimento integral às especificações técnicas e operacionais previstas neste Termo de Referência.
2. Apresentação de documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme exigido pela legislação.
3. Proposta de preço mais vantajosa para a Administração, considerando o menor valor entre as empresas aptas.

10. Estimativas do valor da contratação.

Com base no levantamento de mercado realizado junto a três empresas do setor de vídeo monitoramento, observou-se que os valores apresentados variaram entre R\$ 14.000,00 e R\$ 19.200,00. Essa variação demonstra a existência de fornecedores aptos a prestar o serviço dentro de padrões técnicos equivalentes.

Considerando o princípio da economicidade e a necessidade de assegurar a adequada prestação dos serviços, adota-se como estimativa de contratação o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), correspondente ao menor preço obtido no levantamento. Esse valor servirá como referência para o processo de contratação.

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

* A empresa Itanet Conecta Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 14.000,00.

* A empresa OlhoVivo Tecnologia e Segurança apresentou proposta no valor de R\$ 18.500,00.

* A empresa VLC Internet e Serviços Ltda ME apresentou proposta no valor de R\$ 19.200,00.

O menor preço apresentado foi o da empresa Itanet Conecta Ltda, no valor de R\$ 14.000,00.

11. Dotação orçamentária

Dotação Orçamentária: 1101

Unidade: 1101 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Natureza da Despesa: 33903900000

Ficha: 213

Fonte: 150000009999

12. Responsáveis

John Kennedy Gomes Alves

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.